ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/99

"Dispõe sobre Apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Pedro Canário – relativas ao exercício de 1997, de responsabilidade do Sr. Ataídes Canal – Prefeito Municipal".

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pedro Canário – ES., relativas ao exercício de 1997, sob responsabilidade do Senhor Ataides Canal – Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 1999.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

ADELINO CANAL
1º Secretário